

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 022/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA AS AULAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA MISCO IV E MISCO VI DO CURSO DE MEDICINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária visando atender as necessidades das aulas de práticas do Curso de Medicina nas disciplinas de MISCO IV – Saúde da Criança e do Adolescente e MISCI VI – Saúde do Trabalhador, que serão realizadas no ano 2024 nas escolas municipais e com os trabalhadores de empresas e órgãos da prefeitura do município de Goiatuba

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de materiais, para as aulas práticas da disciplina MISCO IV E MISCO VI do curso de medicina, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ: **37.647.559/0001-18** com endereço a AL P 02 nº 855, Setor dos Funcionários - Goiânia - GO, neste ato representado por **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 4.431,40 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	6	CAIXA	Fitas de Glicemia	R\$ 62,40	R\$374,40
2	1	ROLO	Algodão Hidrofilo em Rolo – 500g	R\$ 21,50	R\$ 21,50

3	6	PCT	Abaixador de lingua em madeira – (100 unidades) - Largura : 1,4 cm - Comprimento: 14cm - Espessura: 0,5 mm	R\$ 7,50	R\$ 45,00
4	6	UND	Balança digital Corporal - sistema de quatro sensores de calibração de peso. - plataforma de vidro temperado de alta resistencia com 6 mm de espessura. - capacidade: 6kg a 150kg. - visor digital LCD. - auto-zero e desligamento automatico. - indicação de pilha fraca (“LO”) e de excesso de peso (“o-Ld”)	R\$ 54,25	R\$ 325,50
5	2	UND	Almotolias Transparente Bico Reto Frasco – 250 ml	R\$ 4,00	R\$ 8,00
6	6	UND	Otoscópio Omni 3000 Preto Led Fibra Óptica c/ estojo	R\$ 475,10	R\$ 2.850,60
7	6	UND	Oxímetro de pulso portátil de dedo	R\$ 121,60	R\$ 729,60
8	6	UND	Termômetro clínico digital.	R\$ 12,80	R\$ 76,80
				TOTAL R\$ 4.431,40	

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 07 de março de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG